Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoao@outlook.com
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445**
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2024, no valor de R$ 64.081,00.

CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Laís Bendlin Schuastz, Presidente, encaminho para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 64.081,00 (sessenta e quatro mil e oitenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.000	Executivo Municipal	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
201 0000 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$ 64.081,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Superávit financeiro:

Fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários Livres R$ 64.081,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2024.

Laís Bendlin Schuastz
Presidente

SÃO JOÃO CÂMARA DE VEREADORES
PROTOCOLO GERAL 131/2024
Data: 10/07/2024 - Horário: 08:00
Legislativo